

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

PREFEITANDO

ATENDIMENTO

Já está funcionando o posto de atendimento do Detran-PR no município de Mandirituba. O serviço pode ser utilizado pela população no espaço atrás do Teatro Municipal, na Rua Praça Bom Jesus, 44. O horário de funcionamento é das 8h às 12h na segunda, quarta e sexta-feira. Na terça e quinta-feira, o atendimento é das 8h às 12h. Empreendedorismo Foi reinaugurado ontem o Espaço Empreendedor da Cidade Industrial de Curitiba, que estava fechado desde o ano passado. No local, são prestados serviços como consultoria especializada e gratuita pelo Sebrae aos empresários, informações sobre formalização de empresas, auxílio na emissão de alvará, etc. Para utilizar, os empreendedores devem marcar um horário e vão receber diversas orientações sobre seu negócio. O Espaço Empreendedor fica localizado na Rua da Cidadania da CIC, Rua Manoel Valdomiro de Macedo, 2460. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Mais informações pelo telefone: (41) 3212-1553.

XADREZ

Estão abertas as inscrições para a Ginástica da Mente na III Etapa do Circuito Escolar de Xadrez, em São José dos Pinhais. O circuito tem o objetivo de unir os benefícios do xadrez às habilidades escolares dos alunos. O evento vai acontecer por meio da prefeitura do município e uma parceria das Secretarias de Educação, Esportes e Lazer com a Federação de Xadrez do Paraná (Fexpar) e Serviço Social do Comércio (SESC). A Ginástica da Mente vai ser realizada no dia 25 de agosto, no ginásio do SESC Aeroporto, das 9h às 16h. As inscrições para a III Etapa do Circuito podem ser feitas até dia 18 de agosto através do link: <http://bit.ly/2vGLWDO>.

LICENÇA PRÉVIA

A Wire One Recycling Comércio de Metais LTDA - ME torna público que requereu o IAP, a Licença Prévia, para tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos na Rod BR 376, Contenda, São José dos Pinhais/PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, **PIEMONTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ sob nº 02.996.428/0002-42, na condição de Promissária Vendedora do imóvel urbano constituído pela **Unidade 098**, do empreendimento **Reserva Boulevard**, contrato nº 384 situado em Curitiba/PR, prometido à venda em data de 27/07/2016 e, tendo constatado o inadimplemento em relação ao pagamento das prestações referentes aos meses de **JUNHO DE 2017 A JULHO DE 2017** no valor de **R\$ 1.499,61 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** atualizado até a presente data, vem **NOTIFICAR** o (a/as) Sr (a/as) **DIEGO MACIEL DE OLIVEIRA SANTOS** para, conceder-lhe o **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, a contar da publicação deste edital, para que compareça no escritório da Piemonte, na Av. Batel, nº 1.920, Batel, em Curitiba/PR, fone (41) 3316-3316, a fim de efetuar o pagamento das prestações vencidas acima e as demais que se vencerem até a data do comparecimento, acrescidas de correção monetária, juros, multas e demais despesas previstas no contrato, sob pena de decorrido o referido prazo, **constituir-se Vossa(s) Senhoria(s) em mora**, operando-se a imediata RESCISÃO CONTRATUAL, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, **PIEMONTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ sob nº 02.996.428/0002-42, na condição de Promissária Vendedora do imóvel urbano constituído pela **Unidade 044**, do empreendimento **Reserva Boulevard**, contrato nº 390 situado em Curitiba/PR, prometido à venda em data de 28/06/2016 e, tendo constatado o inadimplemento em relação ao pagamento das prestações referentes aos meses de **MAIO DE 2017 A JULHO DE 2017** no valor de **R\$ 3.325,24 (TRES MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E QUADRO CENTAVOS)** atualizado até a presente data, vem **NOTIFICAR** o (a/as) Sr (a/as) **FWT TRANSPORTES - EIRELI - ME** para, conceder-lhe o **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, a contar da publicação deste edital, para que compareça no escritório da Piemonte, na Av. Batel, nº 1.920, Batel, em Curitiba/PR, fone (41) 3316-3316, a fim de efetuar o pagamento das prestações vencidas acima e as demais que se vencerem até a data do comparecimento, acrescidas de correção monetária, juros, multas e demais despesas previstas no contrato, sob pena de decorrido o referido prazo, **constituir-se Vossa(s) Senhoria(s) em mora**, operando-se a imediata RESCISÃO CONTRATUAL, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, **PIEMONTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ sob nº 02.996.428/0002-42, na condição de Promissária Vendedora do imóvel urbano constituído pela **Unidade 02**, do empreendimento **Reserva Boulevard**, contrato nº 415 situado em Curitiba/PR, prometido à venda em data de 08/07/2016 e, tendo constatado o inadimplemento em relação ao pagamento das prestações referentes aos meses de **MAIO DE 2017 A JULHO DE 2017** no valor de **R\$ 2.742,84 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** atualizado até a presente data, vem **NOTIFICAR** o (a/as) Sr (a/as) **ADRIELI SOARES BUENO** para, conceder-lhe o **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, a contar da publicação deste edital, para que compareça no escritório da Piemonte, na Av. Batel, nº 1.920, Batel, em Curitiba/PR, fone (41) 3316-3316, a fim de efetuar o pagamento das prestações vencidas acima e as demais que se vencerem até a data do comparecimento, acrescidas de correção monetária, juros, multas e demais despesas previstas no contrato, sob pena de decorrido o referido prazo, **constituir-se Vossa(s) Senhoria(s) em mora**, operando-se a imediata RESCISÃO CONTRATUAL, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, **PIEMONTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ sob nº 02.996.428/0002-42, na condição de Promissária Vendedora do imóvel urbano constituído pela **Unidade 061**, do empreendimento **Reserva Boulevard**, contrato nº 543 situado em Curitiba/PR, prometido à venda em data de 05/09/2016 e, tendo constatado o inadimplemento em relação ao pagamento das prestações referentes aos meses de **JUNHO DE 2017 A JULHO DE 2017** no valor de **R\$ 2.361,19 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** atualizado até a presente data, vem **NOTIFICAR** o (a/as) Sr (a/as) **LEANDRO SENA DE SOUZA** para, conceder-lhe o **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, a contar da publicação deste edital, para que compareça no escritório da Piemonte, na Av. Batel, nº 1.920, Batel, em Curitiba/PR, fone (41) 3316-3316, a fim de efetuar o pagamento das prestações vencidas acima e as demais que se vencerem até a data do comparecimento, acrescidas de correção monetária, juros, multas e demais despesas previstas no contrato, sob pena de decorrido o referido prazo, **constituir-se Vossa(s) Senhoria(s) em mora**, operando-se a imediata RESCISÃO CONTRATUAL, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, **PIEMONTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ sob nº 02.996.428/0002-42, na condição de Promissária Vendedora do imóvel urbano constituído pela **Unidade 151**, do empreendimento **Reserva Boulevard**, contrato nº 608 situado em Curitiba/PR, prometido à venda em data de 19/09/2016 e, tendo constatado o inadimplemento em relação ao pagamento das prestações referentes aos meses de **MAIO DE 2017 A JULHO DE 2017** no valor de **R\$ 1.883,87 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** atualizado até a presente data, vem **NOTIFICAR** o (a/as) Sr (a/as) **RENILDO ALVES DE BRITTO** para, conceder-lhe o **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, a contar da publicação deste edital, para que compareça no escritório da Piemonte, na Av. Batel, nº 1.920, Batel, em Curitiba/PR, fone (41) 3316-3316, a fim de efetuar o pagamento das prestações vencidas acima e as demais que se vencerem até a data do comparecimento, acrescidas de correção monetária, juros, multas e demais despesas previstas no contrato, sob pena de decorrido o referido prazo, **constituir-se Vossa(s) Senhoria(s) em mora**, operando-se a imediata RESCISÃO CONTRATUAL, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº.: 2/2017
Processo Administrativo nº.: 217/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, BAIRRO BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL
Emissão: 07 de agosto de 2017
Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2017, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.
Abertura dos Envelopes: Às 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.
O edital estará disponível a partir de 08 de agosto de 2017, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR, e só poderá ser retirado mediante preenchimento de protocolo e apresentação do Contrato Social da empresa. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3676-8030 – 3676-8000.

ESTELA CELINA MÜLLER
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ERRATA

EVENTUAL ERRO INTERPRETATIVO PELO CONSUMIDOR DO TABLOIDE MÊS DE AGOSTO/2017, 1ª PÁGINA, CONFORME PUBLICADO NO TABLOIDE DA EMPRESA MERCADOMÓVEIS, MÊS AGOSTO 2017, 1ª PÁGINA. FRASE: TUDO O QUE ELE QUER GANHAR PELO PREÇO QUE VOCÊ QUER PAGAR. RETIFICAÇÃO: TUDO O QUE ELE QUER GANHAR PELO MELHOR PREÇO QUE VOCÊ VAI ENCONTRAR. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 38 DO CDC: "O ÔNUS DA PROVA DA VERACIDADE E CORREÇÃO DA INFORMAÇÃO OU COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA CABE A QUEM AS PATROCINA."

ZUKERMAN LEILÕES
Av. Angélica, 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP
PRESENCIAL E ON-LINE
1º LEILÃO: 29/08/2017 - 10:55h - 2º LEILÃO: 05/09/2017 - 10:55h

EDITAL DE LEILÃO
Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCESP nº 719, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Apartamento nº 303, bloco "D", do CONJUNTO RESIDENCIAL ALPHAVILLE II, da cidade de Maringá-PR, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento, posicionado na parte dos fundos do bloco, do lado direito de quem olha para o Conjunto Residencial Alphaville, possuindo uma área privativa de 79,475m², área de uso comum de 5,9560m², perfazendo uma área total de 85,4286m², cabendo-lhe ainda a fração ideal de 0,69444%, tendo acesso pela Avenida Alexandre Rasgauff, através de escadarias com circulação existente entre todas as unidades residenciais. Imóvel objeto da matrícula 44.886 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Maringá-PR. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 29/08/2017 às 10:55 horas e 2º Leilão será realizado no dia 05/09/2017 às 10:55 horas. **LOCAL:** Av. Angélica, 1.996, 3º andar, Conjunto 308, Higienópolis, São Paulo/SP. **DEVEDORES (A) FIDUCIÁRIOS:** VERA LUCIA SILVA RIOS, brasileira, casada pelo regime da separação obrigatória de bens, representante comercial, portadora do RG. nº 1.692.500-SSP-PR, CPF nº 437.201.539-91, residente em Maringá-PR. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Intermédium S/A, CNPJ. 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO.** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º Leilão: **R\$ 268.379,51 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e cinco centavos)** 2º Leilão: **R\$ 135.299,32 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e dois centavos)**, calculados na forma do art. 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados na presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILÃO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leilão, no valor de 5% da arrematação, a ser paga a vista, no ato do leilão. **DO LEILÃO ONLINE:** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Tramita em desfavor do Banco Intermédium S/A perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR Ação nº 0000297-42/2017.8.16.0017, sendo proferido em 12/07/2017, Acórdão nos autos de Agravo de Instrumento nº 1650802-2, que autoriza a realização dos leilões. A presente venda é feita em caráter "ad corpus" no estado de conservação em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas nos editais, calçados e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correção por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leilão, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e cheques, da totalidade do preço e da comissão do leilão, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo o favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (11)2184-0900 | contato@zukerman.com.br. Belo Horizonte/MG, 28/12/2016.

www.zukerman.com.br INFORMAÇÕES: **(11) 2184-0900**

SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os associados do Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Materiais de Construção no Estado do Paraná, em dia com suas obrigações sociais, para a Assembleia Geral extraordinária, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2017, às 19:30 horas, na sede social do Sindicato, localizada à Av. Cândido de Abreu, 427, 15º. Andar, conj. 1509, em Curitiba-PR., a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) aprovação ou não do índice de reajuste de salários na Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2918, dado o impasse nas negociações com o Sindicato dos Empregados no Comércio de Curitiba e em razão das alterações havidas recentemente na legislação trabalhista; b) assuntos de interesse da categoria. Não havendo número legal na primeira convocação, a Assembleia será realizada em Segunda convocação, às 20:00 horas, na mesma data e local, com qualquer número de associados presentes. Curitiba, 31 de julho de 2017.
Sigismundo Mazurek/Presidente

SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NO ESTADO DO PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os associados do Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Materiais de Construção no Estado do Paraná, em dia com suas obrigações sociais, para a Assembleia Geral extraordinária, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2017, às 18,30 horas, na sede social do Sindicato, localizada à Av. Cândido de Abreu, 427, 15º. Andar, conj. 1509, em Curitiba-PR., a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) autorização à Diretoria do Sindicato para contratação de escritório de advocacia especializado visando o ajuizamento de ação competente para contestar a majoração da Margem de Valor Agregado, objeto da Resolução n. 020, da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná de 20 de janeiro de 2017 incidente sobre mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, bem como eventuais outras majorações que sejam efetuadas pela Secretaria da Fazenda do Paraná e que sejam passíveis de questionamento; b) autorização à Diretoria do Sindicato de contratação de escritório de advocacia especializado visando a interrupção da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/CONFINS, assim como a recuperação/compensação dos valores já recolhidos a tal título; b) assuntos de interesse da categoria. Não havendo número legal na primeira convocação, a Assembleia será realizada em Segunda convocação, às 19:00 horas, na mesma data e local, com qualquer número de associados presentes. Curitiba, 31 de julho de 2017.
Sigismundo Mazurek/Presidente

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 23/08/17 ÀS 14H - DATA 2º LEILÃO 30/08/17 ÀS 14H

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A - inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12 promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na, BR 135, KM-7, N 5 - D. Industrial, maracanã, São Luís-MA. Localização do imóvel: **Bituruna-PR**, Parque Industrial José Menegatti. Rua Pedro Masiero, s/nº c/ Rua Marçílio Aguiar Pereira (It. 11). Galpão. Áreas totais: terr. 2.214,75m² e constr. estimada no local 230,00m². Matr. 16.175 do 1º RI de União da Vitória/PR. Obs.: Construção não averbada no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da averbação da construção e eventual divergência da área construída apurada no local com a lançada no IPTU, correrão por conta do arrematante. Ocupado. (AF) 1º Leilão: 23/08/2017, às 14h. Lance mínimo: **R\$ 222.883,30**. 2º Leilão: 30/08/2017, às 14h. Lance mínimo: **R\$ 133.729,98** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

JÚLIO CÉSAR Leiloeiro Oficial
Leilão de Bancos e outras Empresas

São José dos Pinhais - PR
VEÍCULOS INTEIROS, SINISTRADOS E
ALGUMAS SUCATAS SEM DOCUMENTOS

Dia: 11 de agosto de 2017 as 10 horas
Local: Rua Vanderlei Moreno, 9.850 - Bairro Borda do Campo
Visitação: dia 10 das 8:30 às 16 horas no local do leilão
Condições de pagamento: 100% no ato da arrematação mais 5% do total como comissão do leiloeiro
Informações: (41) 3302-6464 - (11) 2464-6464 - www.sodresantoro.com.br
Júlio César Alves Ribeiro - Leiloeiro Oficial - Jucepar nº 635

